

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4.978/UFPEL, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 5 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 06 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23110.040909/2024-34, resolve:

Designar a servidora TAINARA MULLER GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1158822, SIAPECAD nº 02390337, lotada no(a) Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Interinstitucional, para substituir o(a) Superintendente, CD - 03, do(a) Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Interinstitucional, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de 30 de dezembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

PORTARIA Nº 3.601, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor LUIS ANDRE NASSR DE SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 2044306, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, para visita técnica à Universidade de Universidade de Sorbonne, em Banyuls sur mer, Montpellier e Brest, na França, no período de 13/01/2025 a 26/01/2025, com ônus, mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio da CAPES e CNPq, conforme processo nº 23116.018272/2024-40.

DANILO GIROLDO

PORTARIA Nº 3.269, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais e por média, a contar da data desta publicação, conforme o contido no processo nº 23116.012492/2024-60, a Gilcineia Feijo Nunes, matrícula no SIAPE nº 1445244, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - nível de classificação C, nível de capacitação II, padrão de vencimento 14, código de vaga 773263, do quadro de pessoal desta IFES, com fundamento no(a) ART. 10 §1º II DA EC 103/2019.

DANILO GIROLDO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1.012/GR/UNIR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.013875/2024-35, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora FERNANDA BAY HURTADO, SIAPE nº 1715751, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Zootecnia, Campus de Presidente Médici (DAZOO-PM), da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua)/Polo UNIR, a partir de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar a servidora FERNANDA BAY HURTADO, SIAPE nº 1715751, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Zootecnia, Campus de Presidente Médici (DAZOO-PM), para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua)/Polo UNIR, sem Função Comissionada de Coordenação de Curso, eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 28 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

PORTARIA Nº 1.011/GR/UNIR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.017389/2024-96, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SAMILO TAKARA, SIAPE nº 3058111, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH), para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE/MEDUC), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, no período de 1º/1/2025 a 31/12/2026.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FONSECA DE CASTRO, SIAPE nº 2354721, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH), para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE/MEDUC), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, no período de 1º/1/2025 a 31/12/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

PORTARIA Nº 1.009/GR/UNIR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001692/2024-77, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HALANDERSON RAYMISSON DA SILVA PEREIRA, SIAPE nº 3269860, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Psicologia, Campus de Porto Velho (DEPSI-PVH), da função de Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Psicologia (PPGPSI), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, em razão do processo eleitoral concluído.

Art. 2º Dispensar a servidora LUANNA FREITAS JOHNSON, SIAPE nº 2141018, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Psicologia, Campus de Porto Velho, da função de Vice-Coordenadora pro tempore do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Psicologia (PPGPSI), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, em razão do processo eleitoral concluído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

PORTARIA Nº 1.010/GR/UNIR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001692/2024-77, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HALANDERSON RAYMISSON DA SILVA PEREIRA, SIAPE nº 3269860, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Psicologia, Campus de Porto Velho (DEPSI-PVH), para a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Psicologia (PPGPSI), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora LUANNA FREITAS JOHNSON, SIAPE nº 2141018, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Psicologia, Campus de Porto Velho (DEPSI-PVH), para a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Psicologia (PPGPSI), eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 667, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pela Portaria nº 110/2024-GAB de 05/03/2024, publicada na Seção 02 do D.O.U de 06/03/2024, página nº 38, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo eletrônico nº 23129.023659/2024-79, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora CASSIA CRISTINE CALIARI, matrícula SIAPE 1266278, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Código de vaga nº 269194, Nível 04, Classe C - Adjunto com Mestrado, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, lotada no Dep. de Fitotecnia (ADMINISTRATIVO), desta Instituição de Ensino Superior, com fundamento no Art. 20, §2º, II, da EC nº 103/2019, com vantagem da Retribuição por Titulação - RT (incluída pela lei nº 11.784/2008 e alterada pela lei nº 12.772/2012).

Art. 2º Declaro vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

SILVESTRE LOPES DA NÓBREGA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.388, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.045097/24-93/UFES, resolve:

Art. 1º - Designar, durante o período de 30/01/2025 a 29/01/2027, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, GLESSIA SILVA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1049184, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração - PROPADM/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, resolve:

Nº 934 - autorizar o afastamento, do País, de GUILHERME DA SILVA PEREIRA, matrículas 13038-9/UFV e 3222226-5/Siape, no período de 14 a 21 de fevereiro de 2025, incluindo o trânsito, para participar da Gordon Research Conference in Quantitative Genetics and Genomics, em Lucca, Itália, com ônus limitado. (Processo SEI 23114.918933/2024-59)

Nº 935 - autorizar o afastamento, do País, de NATHÁLIA THAÍS COSMO DA SILVA, matrículas 12561-X/UFV e 2998625-0/Siape, no período de 3 de fevereiro a 2 de março de 2025, incluindo o trânsito, para realizar pesquisa de campo na Universidade de Santiago de Compostela, em Lugo, Espanha, com ônus limitado. (Processo SEI 23114.916502/2024-58)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 37, caput, inciso II, da Constituição Federal, nos art. 10 e art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e na Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, e o que consta do resolve:

Nº 938 - nomear, em caráter efetivo, JUCIMAR APARECIDO TEIXEIRA, habilitado em concurso público de provas, com homologação publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2024, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 335902. (Processo SEI 23114.917719/2024-85)

Nº 939 - nomear, em caráter efetivo, BRUNO PEREIRA DE QUEIROZ, habilitado em concurso público de provas, com homologação publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2024, para o cargo de Técnico de Laboratório/Geotecnia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 336944. (Processo SEI 23114.918216/2024-27)

Nº 940 - nomear, em caráter efetivo, MIKAELA DE OLIVEIRA ABRANCHES, habilitada em concurso público de provas, com homologação publicada no DOU de 23/12/2024, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 335879. (Processo SEI 23114.918663/2024-86)

Nº 941 - nomear, em caráter efetivo, MAXIEL ALVES DE OLIVEIRA, habilitado em concurso público de provas, com homologação publicada no DOU de 23/12/2024, para o cargo de Técnico de Laboratório/Física, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 903499. (Processo SEI 23114.918660/2024-42)-



Nº 942 - nomear, em caráter efetivo, FELÍCIA RODRIGUES GOMES, habilitada em concurso público de provas, com homologação publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2024, para o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 239444. (Processo SEI 23114.918662/2024-31)

Nº 943 - nomear, em caráter efetivo, FABRÍCIA MODOLO GIRARDI DA FONSECA, habilitada em concurso público de provas, com homologação publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2024, para o cargo de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, código de vaga 336637. (Processo SEI 23114.918664/2024-21)

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 6.733, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 5088, de 13 de setembro de 2024, publicado no D.O.U em 16 de setembro de 2024, Edição 179, Seção 2, página 48, resolve:

Art. 1º - Conceder a Alexandrina Alzamora, matrícula SIAPE nº 1035016, código de vaga 323449, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 20, § 2º, inciso I da EC 103 de 13/11/2019 e vantagem do art. 62-A Lei 8.112/90. (processo nº 23117.082775/2024-69)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

PORTARIA Nº 6.953, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 5088, de 13 de setembro de 2024, publicado no D.O.U em 16 de setembro de 2024, Edição 179, Seção 2, página 48, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão a Nivalda Inácia dos Santos, na qualidade de cônjuge do servidor aposentado José Moreira dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária - B - 115, matrícula SIAPE 0411203, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Uberlândia, falecido em 30/11/2024, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 215 e 217 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 e 24 da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019. (processo nº 23117.088122/2024-93)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 30/11/2024.

MARCIO MAGNO COSTA

PORTARIA Nº 7.012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º - Conceder a Maria Eduarda Barbosa Cantarino, pensão temporária na qualidade de filho menor do ex-servidor aposentado Marcos Rosa Cantarino, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem - D - 410, matrícula SIAPE 1434609, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Uberlândia, falecido em 01/12/2024, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 215 e 217 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 e 24 da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019. (processo nº 23117.089173/2024-32)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 01/12/2024.

MARCIO MAGNO COSTA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 7.118, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido Alexandrina Alzamora, Matrícula SIAPE nº 1035016, do Cargo em Comissão de Diretora de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (CD-4), a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria R nº 090/2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017, Edição 4, Seção 2, página 29.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA MESP Nº 182, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; nos artigos 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; no Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023 e no inciso II do artigo 2º da Portaria MESP nº 117, de 9 de dezembro de 2024, bem como as informações constantes dos autos do processo 71000.009784/2023-84, resolve:

Art. 1º Delegar competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, atuar como Gestor Financeiro, no período de 31 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados nas Unidade Gestora Executora:

- 180073 - Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social.

I - Gestor Financeiro Substituto: Paulo Afonso de Araújo Quermes, CPF: ***.529.381-**.

Art. 2º Nos casos em que o servidor estiver atuando na condição de Ordenador de Despesa ou Conformista de Gestão Substituto, ele fica impedido de atuar na função para qual foi designado titular, sendo o exercício de sua função automaticamente do servidor designado como substituto.

Art. 3º Fica revogado o item II da Unidade Gestora 180073, do art. 1º, da Portaria SE/MESP nº 28, de 22 de dezembro de 2023 (SEI nº 14891754), publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 27 de dezembro de 2023, Seção 2, página 35, no período de 31 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/AGU Nº 43, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e o ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhes foi delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, homologado pela Portaria AGU nº 198, de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2024, resolvem:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria os candidatos relacionados no Anexo I desta portaria.

Art. 2º A documentação e os exames médicos necessários para o provimento no cargo estão relacionados nos Anexos II e III.

§ 1º A documentação deverá ser apresentada exclusivamente via Sistema Eletrônico da Informação - SEI, anteriormente à data da posse, conforme orientações disponíveis no sítio institucional da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no endereço: <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/assuntos/concursos-de-ingresso-pgfn-2022>.

§ 2º Os exames médicos de que trata o caput deste artigo ocorrerão às expensas dos candidatos, assim como os deslocamentos para a sua realização.

Art. 3º Os candidatos nomeados serão convocados para a escolha de vagas em ato específico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Fazenda

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS
Advogado-Geral da União

ANEXO I

NOMEADOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL DE 2ª CATEGORIA

Ordem	Inscrição	Nome
156	10000528	Henrique Collar Veith
157	10002023	Pedro Dias de Oliveira Netto
158	10015277	Thiago Henrique Teixeira Fernandes**
159	10002145	Gustavo Adriano Furtado de Souza
160	10004334	Joao Vitor Nistarda Giansante
161	10011724	Marlos Emanuel Medeiros Gama
162	10011200	Caio Salim Soares Chady
163	10002905	Silvio Roberto Soares Possidonio Junior **
164	10005426	Beatriz Schaedler Gava
165	10010804	Arthur Carvalho Brito de Almeida

** Cotista negro

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. Formulário de dados cadastrais de ingresso;
2. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
3. Documento de Identificação - obrigatório apresentar apenas um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade Nacional (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); Passaporte (número, UF e data da emissão); Registro Geral (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); ou, Carteira Nacional de Habilitação (número, UF e data da emissão);
4. Certidão de Registro Civil da situação atual (nascimento ou casamento - com eventual averbação);
5. Título de eleitor;
6. Comprovante de votação da última eleição (dois turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino);
8. Cartão de inscrição PIS ou preenchimento do formulário para inclusão de dados do participante;
9. Comprovante de residência com CEP;
10. Comprovante de conta salário nos bancos cadastrados;
11. Diploma (frente e verso) de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, devidamente registrado;
12. Inscrição na OAB (Atenção: observar o item 3.13 do Edital nº 1 - PFN, de 26 de dezembro de 2022, para os casos de incompatibilidade anterior para o exercício da advocacia);
13. Em caso de naturalizado ou equiparado, apresentar cópia da publicação da Portaria de Naturalização ou Equiparação e informar a data de chegada ao Brasil e o país de origem; e para o cidadão português, apresentar o certificado que outorga os mesmos direitos do brasileiro;
14. Comprovante de entrega da declaração de IR obtida no Sistema e-Patri (Art. 13, §5º, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990);
15. Declaração de Acúmulo de Cargos e Empregos Públicos (Art. 13, § 5º, Lei nº 8.112/1990) e não participação de gerência de empresa privada e de não exercer comércio e nem ser proprietário de firma individual (Art. 117, X, Lei nº 8.112/1990);
16. Cópia da solicitação de demissão, exoneração ou vacância, se for o caso (ATENÇÃO para concomitância entre a vacância no antigo órgão e a posse na PGFN, para não haver quebra de vínculo);
17. Declaração confeccionada pelo órgão/entidade a que está vinculado, se for o caso, informando: nome completo, cargo ocupado, ato de nomeação, data da posse, data do exercício e regime previdenciário (se foi optado pelo Regime de Previdência Complementar, instituído pela Lei nº 12.168, de 30 de abril de 2012);
18. Declaração teto constitucional (CFRB/88, artigo 37, inciso XI);
19. Declaração para atendimento aos arts. 132, 135 e 137 da Lei nº 8.112/1990;
20. Declaração de não beneficiário de seguro-desemprego (art. 24 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 e Portaria Normativa MPOG nº 4/2013);
21. Declaração expressa de ciência da vedação de exercer advocacia fora de suas atribuições do cargo (art. 4º Resolução CSAGU nº 1/2002);
22. Currículo (Vitae, Lattes ou SIGEPE);
23. Atestado/Laudo de aptidão de saúde física e mental.

ANEXO III

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

1. Hemograma Completo (válido por seis meses);
 2. V.D.R.L. - sorologia para Lues (válido por seis meses);
 3. Pesquisa para Doença de Chagas - Imunofluorescência ou Reação Machado e Guerreiro (válido por seis meses);
 4. Eletrocardiograma de repouso (com laudo) (válido por seis meses);
 5. RX do Tórax - P.A. e perfil (válido por um ano);
 6. Creatinina (válido por seis meses);
 7. Glicemia em jejum (válido por seis meses);
 8. Exame de urina (E.A.S. - elementos anormais e sedimentoscopia) (válido por seis meses);
 9. Tipagem sanguínea - ABO e fator Rh
- Observações: A critério do Médico poderão ser solicitados, ainda, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso. Dependendo do resultado do exame básico de saúde, o candidato à admissão poderá ser submetido a exames especiais, a critério do Médico.

